



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 402/2013

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

07/05/13

PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que este envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei criando o sistema de pátio e guincho no Município.

JUSTIFICATIVA:

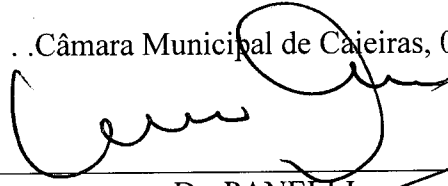
A presente medida se faz premente, na medida em que veículos em estado de irregularidade que são apreendidos são encaminhados a pátio particular da cidade que, bem sabemos, embora exerçam um bom serviço, ficam a mercê de uma regulamentação quanto a tarifas, espaço, prazo máximo para guarda, responsabilidades, seguro, etc.

Já os proprietários desses veículos ficam, igualmente, sem saber dos regramentos desse serviço na cidade e se os valores praticados encontram dentro daqueles que devem ser fixados pelo Poder Público.

Por isso entendo que a presente medida servirá não só ao Poder Público, mas também, e principalmente ao próprio usuário.

Espero, assim, seja a presente indicação acolhida pelos pares desta Casa e, após, encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito que, na qualidade de abnegado homem comprometido com ações corretas, deverá adotar as providências necessárias.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 02 de maio 2013.


«Dr. PANELLI»
Vereador - PPS